

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 416



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 166/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Maria dos Santos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 286.476.889-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/01/2021 a 30/01/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Fabio Cantarelli Fachi, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **FABIO CANTARELLI FACHI**, CPF/MF nº 029.610.259-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/01/2021 a 14/01/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marlene Felix da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **MARLENE FELIX DA SILVA**, CPF/MF nº 411.768.989-49, ocupante do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Ronaldo Barbosa de Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 041.119.499-24, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Analzira de Oliveira Lima, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF/MF nº 815.858.539-68, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Josiane Bueno de Almeida, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **JOSIANE BUENO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 046.751.159-42, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Aline Ribas de Moraes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ALINE RIBAS DE MORAIS**, CPF/MF nº 078.338.869-12, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luciane Soares Vargas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANA SOARES VARGAS**, CPF/MF nº 044.854.549-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 174/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Claudisseia da Cruz Alves, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDISSEIA DA CRUZ ALVEZ**, CPF/MF nº 704.940.379-20, ocupante do cargo de DIRETORA CMEI CIA DO SABER, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Edimara Aparecida Tomaz Pinheiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **EDIMARA APARECIDA TOMAZ PINHEIRO**, CPF/MF nº 022.540.889-98, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cintia Gonçalves Correa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CINTIA GONÇALVES CORREA**, CPF/MF nº 081.528.339-32, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Elaine de Souza Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ELAINE DE SOUZA SILVA**, CPF/MF nº 066.082.879-09, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLA HOMERO TALEVI CAMPOS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosimeri de Jesus Cardoso Gonçalves, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ROSEMERI DE JESUS CARDOSO GONÇALVES**, CPF/MF nº 019.664.539-57, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLA JOÃO BATISTA LEMES, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Fabiana Pedroso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **FABIANA PEDROSO**, CPF/MF nº 046.935.959-50, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cibelle de Souza Bueno, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CIBELLE DE SOUZA BUENO**, CPF/MF nº 059.655.859-77, ocupante do cargo de DIRETOR CMEI CRIANÇA FELIZ, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Elsa da Aparecida Felix de Almeida, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ELSA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 694.438.239-34, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLA JUCELINO KUBITCHESK OLIVEIRA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 182/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Gleici Kelli Gonçalves da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 069.972.759-66, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marisete Ribas Vascope, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **MARISETE RIBAS VASCOPE**, CPF/MF nº 060.462.959-12, ocupante do cargo de DIRETOR CMEI MENINO JESUS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cristina das Graças Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CRISTINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, CPF/MF nº 064.825.259-03, ocupante do cargo de DIRETOR CMEI RAI DE SOL, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ana Maria da Silva Machado, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ANA MARIA FERREIRADA SILVA MACHADO**, CPF/MF nº 537.491.709-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jose Anastácio da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSE ANASTÁCIO DA SILVA**, CPF/MF nº 748.875.489-15, ocupante do cargo de TRATORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 20/12/2021 a 08/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Eliana da Silva Mainardes Pinheiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ELIANA DA SILVA MAINARDES PINHEIRO**, CPF/MF nº 819.802.219-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Raira Lino Nogueira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **RAIRA LINO NOGUEIRA**, CPF/MF nº 059.574.739-60, ocupante do cargo de PSICOLOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Franciele Subtil, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidor **FRANCIELE SUBTIL**, CPF/MF nº 087.191.579-08, ocupante do cargo de PEDAGOGA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VENTANIA - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

**SÚMULA – solicitação de recursos
para estruturação da Rede de Serviços
do SUAS e as ações assistências de
caráter de emergência.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, e;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar recursos do Ministério de Estado da Cidadania, no valor de R\$: 109.000,000 (cento e nove mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deste município.

Art. 2º - O recurso será utilizado para estruturação da Rede de Serviços do SUAS e custear as ações assistências de caráter de emergência (a serem) realizadas para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID- 19 em nossa população.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ventania/PR, 17 de dezembro de 2021.

Raira Lino Nogueira
Presidente
CMAS de Ventania/PR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 274/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de veículos 0 km, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

| CIPAUTO VEÍCULOS LTDA | | | | | | | |
|-----------------------|-----|--|----------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| Lo | Ite | Produto/Serviço | Marca | Unida | Quanti | Preço | Preço |
| te | m | | | de | dade | | total |
| 2 | 1 | VEICULO 0KM TIPO SEDAN VEICULO 0KM TIPO SEDAN Veículo tipo sedan flex. (bicombustível) Ano/Modelo 2021/2022, cores pretendidas preto, cinza ou azul, com as características mínimas, 4 portas, vidros elétricos e travas nas 4 portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, bancos com revestimento em couro, alarme com acionamento na chave, e com fechamento automático dos vidros, motorização com mínimo 150CV, torque 22 mkgf, transmissão automática, computador de bordo, rodas de liga leve, banco do motorista com regulagem de altura e profundidade, com sistema de som display multimídia com alto falantes, retrovisores elétricos, sistemas de freio com ABS, discos nas quatro rodas, sistema de controle de estabilidade, | Chevrolet Cruze sedan modelo LTZ | UN | 1,00 | 147.000,00 | 147.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|---|--|--|--|--|--|------------|
| | sensores de estacionamento, câmara de ré, porta malas com capacidade mínima de 400l, sistema de segurança equipado com 6 AIRBAGS sento frontais, laterais e de cortina. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, e demais itens exigidos pelo COTRAN | | | | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$ | | | | | | | 147.000,00 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte dias de dezembro de 2021.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro